



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AVISO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público **ERRATA** à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para montagem e desmontagem de estrutura física para realização de evento, Carnaval de Dona Euzébia-MG de 2023, conforme especificações constante do Anexo I do edital, para proceder nas correções infra.

Em atenção à questionamentos realizados à esta CPL, em relação a exigências do item 17.3.10 deste Edital, viemos por meio deste infirma o que se segue:

Fica definido que as exigências do item 17.3.10, infra descrito, se limitam ao **item 7 do anexo I – Banheiro Químico**, ficando obrigada a apresentação da Declaração somente as empresas que concorrem a este determinado item.

17.3.10 – Declaração da empresa de que dispõe de todas as condições técnicas, previstas na legislação vigente, inclusive quanto a licenciamento ambiental para transporte e descarte de dejetos relativos aos banheiros químicos que, caso seja vencedor do certame, apresentará no ato da assinatura do contrato (Acórdão do TCU 125/2011 – alvará de vigilância sanitária e licença ambiental só do vencedor) bem como dispõe de material, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do serviço – ANEXO IX.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dona Euzébia - MG, 01 de fevereiro de 2023

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AVISO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público **ERRATA** à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para montagem e desmontagem de estrutura física para realização de evento, Carnaval de Dona Euzébia-MG de 2023, conforme especificações constante do Anexo I do edital, para proceder nas correções infra.

Em atenção à questionamentos realizados à esta CPL, em relação a exigências do item 17.3.10 deste Edital, viemos por meio deste infirma o que se segue:

Fica definido que as exigências do item 17.3.10, infra descrito, se limitam ao **item 7 do anexo I – Banheiro Químico**, ficando obrigada a apresentação da Declaração somente as empresas que concorrem a este determinado item.

17.3.10 – Declaração da empresa de que dispõe de todas as condições técnicas, previstas na legislação vigente, inclusive quanto a licenciamento ambiental para transporte e descarte de dejetos relativos aos banheiros químicos que, caso seja vencedor do certame, apresentará no ato da assinatura do contrato (Acórdão do TCU 125/2011 – alvará de vigilância sanitária e licença ambiental só do vencedor) bem como dispõe de material, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do serviço – ANEXO IX.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dona Euzébia - MG, 01 de fevereiro de 2023

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da CPL